



ANEXO VII
RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO
EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS
(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicionada (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moeda (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)
1430124-6	Município de Jaqueira	529	2018	08/10/2018	Real	33.133,00	Marivaldo Silva de Andrade	493.739.514-91	Não houve	Não houve	Não houve	0000068-11.2020.8.17.2490	07/04/2020	Arquivado de forma definitiva, após sentença que julgou o pedido improcedente
1430124-6	Município de Jaqueira	530	2018	08/10/2018	Real	5.000,00	Marivaldo Silva de Andrade	493.739.514-91	Não houve	Não houve	Não houve	0000068-11.2020.8.17.2490	07/04/2020	Arquivado de forma definitiva, após sentença que julgou o pedido improcedente
1430162-3	Município de Jaqueira	571	2022	12/09/2022	Real	3.500,00	Marivaldo Silva de Andrade	493.739.514-91	Sim	04/03/2024	Notificação Administrativa para pagamento, aguardando prazo	Não houve	Não se aplica	Não se aplica



Legenda:

1. Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito.
2. Órgão Jurisdicionado do TCE-PE.
3. Número da Certidão de Débito do TCE-PE.
4. Ano da Certidão de Débito do TCE-PE.
5. Data da Certidão de Débito do TCE-PE.
6. Real, UFIR ou UFEPE.
7. Valor original da Certidão de Débito.
8. Nome completo do Responsável.
9. CPF do Responsável.
10. Número do Processo Administrativo.
11. Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa.
12. Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa.
13. Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP).
14. Data em que foi impetrada a Ação de Execução.
15. Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora etc.).

Ações adicionais adotadas pela Procuradoria:

1. Enviamos o Ofício nº 005/2023, de 15 de março de 2023, com o objetivo de obter do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informações acerca de novas Certidões de Débitos, eventualmente emitidas por aquela Corte em desfavor do Sr. Marivaldo Silva de Andrade. Todavia, em resposta enviada ao e-mail da Procuradoria, foi informado que as únicas Certidões eram aquelas de nº 529 e 530, ambas de 2018, cuja cobrança foi realizada nos autos do processo constante na tabela acima.